Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 23 CHEGOU A HORA

LEI Nº 1648 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1978

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE CARLOS IRINEU PIETA.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de CARLOS IRINEU PIETA, a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo 1º. está situada no Núcleo da COHAB-RS, no Poligono Norte, entre as Ruas Sergipe, Machado de Assis, Anita Garibaldi e Espírito Santo, atualmente denominada Rua nº 1.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo conter nas mesmas os seguintes dizeres: "RUA CARLOS IRINEU PIETA, PREFEITO MUNICIPAL de 1956 a 1959".

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 07 DE DEZEMBRO de 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal da Administração